

ORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO 17 - Ano I.

16 de junho de 2017.

SEMANA XXIV

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA GP/Nº 107/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve exonerar, PATRÍCIA GOMES DA

SILVA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessora, símbolo CC-2, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior decisão.

> Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa PRF.FF.ITO

PORTARIA GP/Nº 108/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve exonerar, ALLINY DANIELA

CLARINDO TAVARES, do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior decisão.

> Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 109/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve ALLINY DANIELA nomear CLARINDO TAVARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora, símbolo CC-2, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior decisão.

> Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

> > Francisco Nenivaldo de Sousa PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 110/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear PATRÍCIA GOMES DA SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, símbolo CC-3, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior decisão.

> Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa PREFEITO

PORTARIA ADM/Nº 20/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 434/2015,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 214, da Constituição Federal, e o contido no inciso I, do artigo 11, da Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO, necessidade estabelecer no âmbito da SME as ações de monitoramento do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014.

RESOLVE

Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela gestão do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos componentes listados a seguir, Coordenados pelo primeiro:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo o seu representante legal, o Secretário Municipal de Educação;

- Titular: Jaldecy Leite Florêncio CPF: 805.665.704.59

- Suplente: Lucenir Mangueira CPF: 929.519.374.15

II - Dois Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Maria Galdino da Silva

CPF: 074.346.554.70

- Suplente: Cícero Klebson Dantas

CPF: 039.26

III - Dois Representante do Conselho do FUNDEB:

- Titular: Lidianne Félix dos Santo Pereira

CPF: 055.638.514.43

- Suplente: Mircherlania Pereira Lopes Bezerra CPF: 049.121.504.52

IV - Dois Representantes dos Professores do Magistério:

- Titular: Izabel Maria de Matos

CPF: 037.552.754.06

- Suplente: Iêda Carneiro Garrido Palitot

CPF: 414.667.484.00

Registre-se, Publique-se,

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa PREFEITO

PORTARIA ADM/Nº 21/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 434/2015,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 214, da Constituição Federal, e o contido no inciso I, do artigo 11, da Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer no âmbito da SME as ações de monitoramento do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014.

RESOLVE

Instituir Comissão Técnica, responsável pela gestão do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos componentes listados a seguir, Coordenados pelo primeiro:

I - Dois Representantes da Secretaria
Municipal de Educação:
Titular: Zenaide Carneiro garrido de Sousa

CPF: 760.324.854.04 Suplente: Ana Paula Dantas CPF: 853.150.954.87

II - Dois Representantes do Conselho
Municipal de Educação
Titular: Maria Galdino da Silva
CPF: 074.346.554.70
Suplente: Maria de Fatima Ribeiro

CPF: 593.625.294.91

III - Dois Representantes do Setor Jurídico/ Estatística/ Financeiro:

- Titular: Sebastião Batista Palito

CPF: 191.178.334.34

- Suplente: Raimundo Junior Willyam Galdino Nicolau

CPF: 090.105.184.50

Registre-se, Publique-se, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa PREFEITO